



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

---

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 142/2025

Concede a Medalha Orgulho de Roraima aos profissionais de saúde que especifica e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** decreta:

**Art. 1º** Fica concedida, na forma da Resolução Legislativa nº 010/09, a Comenda “Orgulho de Roraima” aos seguintes profissionais de saúde, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade roraimense no campo da cirurgia e da medicina:

- I – Bruno de Lima Rodrigues;
- II – Cristiano do Couto Mourão;
- III – Everton Dias Júnior;
- IV – Gustavo Soares Silva Pereira;
- V – Hamilton Brasil Ribeiro;
- VI – Jessica Zilberman Macret;
- VII – João Paulo Venâncio de Carvalho;
- VIII – José Julio do Rego Monteiro Filho;
- IX – Karina Scalabrin Longo;
- X – Marcos Reis;
- XI – Maurice Yuossef Francis;
- XII – Maurício Camapanelli Costas;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

---

XIII – Renato Miranda.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização da Sessão de entrega das comendas constantes do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 31 de outubro de 2024.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

---

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha Orgulho de Roraima a um grupo de renomados profissionais de saúde que, por meio de sua dedicação e expertise, contribuíram de forma inestimável para o avanço da medicina em nosso Estado.

Os homenageados, especialistas em diversas áreas da cirurgia, são participantes do **I Summit de Cirurgia de Roraima**, um evento de grande relevância técnico-científica que visa à atualização e ao aprimoramento dos profissionais de saúde que atuam em Roraima. A realização deste Summit, com o apoio de entidades de prestígio nacional como a Sociedade Brasileira de Hérnia (SBH) e a Sociedade Brasileira de Cirurgia Minimamente Invasiva e Robótica (SOBRACIL-SP), representa um marco para a saúde pública de nosso estado.

A vinda desses especialistas a Roraima, especialmente para compartilhar seus conhecimentos com os médicos locais, inclusive no município de Rorainópolis, demonstra um compromisso com a melhoria da qualidade do atendimento médico oferecido à população roraimense. A capacitação proporcionada por esses profissionais resultará em benefícios diretos para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), que terão acesso a tratamentos mais modernos e seguros, reduzindo a necessidade de transferências para outros estados e otimizando o atendimento em nossas unidades de saúde.

Dessa forma, a concessão da Medalha Orgulho de Roraima a esses ilustres profissionais é uma forma de reconhecer e agradecer por sua inestimável contribuição ao desenvolvimento da saúde em Roraima e por seu empenho em compartilhar conhecimento que impactará positivamente a vida de inúmeros cidadãos roraimenses.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

---

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Assim, ao preencher os requisitos legais para proposição deste Projeto de Decreto Legislativo, contamos com o favorável apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para devida e célere aprovação.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2025.

**DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**